



Fundação Educacional de Brusque - FEBE
Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA nº 29/2021

Fixa o valor do crédito financeiro e mensalidade escolar para o Ano Letivo de 2022 dos cursos da UNIFEFE abaixo especificados e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Administrativo - CA da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea "f" do artigo 9º do Estatuto, atendendo o disposto na Lei nº 9.870/99 e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o valor do crédito financeiro dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE para o Ano Letivo de 2022:

- I - Administração, Ciências Contábeis, Sistemas de Informação, Tecnologia em Gestão Comercial, Tecnologia em Jogos Digitais, Tecnologia em Processos Gerenciais e Tecnologia em Logística: R\$51,80 (cinquenta e um reais e oitenta centavos);
- II - Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil: R\$64,09 (sessenta e quatro reais e nove centavos);
- III - Design de Moda, Publicidade e Propaganda e Tecnologia em Design Gráfico: R\$56,88 (cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos);
- IV - Direito: R\$53,43 (cinquenta e três reais e quarenta e três centavos);
- V - Educação Física - Licenciatura e Bacharelado: R\$61,43 (sessenta e um reais e quarenta e três centavos);
- VI - Engenharia de Produção: R\$61,98 (sessenta e um reais e noventa e oito centavos);
- VII - Engenharia Mecânica e Engenharia Química: R\$69,33 (sessenta e nove reais e trinta e três centavos);
- VIII - Pedagogia: R\$49,25 (quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos);
- IX - Psicologia R\$57,79 (cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos).

Art. 2º O valor do crédito financeiro do Curso de Arquitetura e Urbanismo – referente às matrizes curriculares anteriores a 2020 é de R\$69,33 (sessenta e nove reais e trinta e três centavos); do Curso de Design Gráfico - referente às matrizes curriculares anteriores a 2020 é de R\$65,11 (sessenta e cinco reais e

C 1



Fundação Educacional de Brusque - FEBE Conselho Administrativo - CA

onze centavos) e do Curso de Publicidade e Propaganda - referente às matrizes curriculares anteriores a 2020 é de R\$65,11 (sessenta e cinco reais e onze centavos).

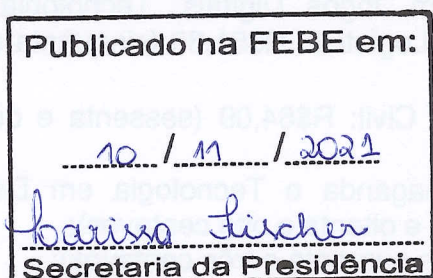
Art. 3º Fixar o valor da mensalidade escolar dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE para o Ano Letivo de 2022:

- I - Letras (Inglês): R\$1.064,50 (mil e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos);
- II - Letras (Inglês) - 2021: R\$1.300,00 (mil e trezentos reais);
- III - Pedagogia (Educação Especial): R\$1.300,00 (mil e trezentos reais);
- IV - Medicina: R\$7.728,02 (sete mil, setecentos e vinte e oito reais e dois centavos);
- V - Tecnologia em Processos Gerenciais - EaD: R\$355,83 (trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Art. 4º O valor do crédito financeiro para alunos não regulares é de R\$55,20 (cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 10 novembro de 2021.



Prof.^a Rosemari Glatz
Presidente